

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Serviços Urbanos

Divisão de Defesa Civil

MEMORANDO Nº MO.019743/2024-99

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2024.

Para: SU-3

Assunto: Vistoria para avaliar situação de risco de acidentes com árvores.

Senhor Diretor,

Solicitamos a avaliação dos técnicos dessa Unidade quanto ao estado fitossanitário de árvores de grande porte em Unidade Escolar e a eventual necessidade de supressão das mesmas ou outras providências cabíveis, em face de , em vistoria realizada no local, ter sido constatado que as mesmas estão com risco de queda.

Para conhecimento e adoção de eventuais providências cabíveis.

Solicitamos ainda que esta Divisão seja informada quanto a eventuais providências tomadas.


Atendimento nº 00538/2024
EMEB ROLANDO RAMACCIOTTI
Rua Warner nº.300
Jd. Hollywood

Atenciosamente,

Eng. Anderson Cavalcante Correa
Diretor de Divisão de Defesa Civil






PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Secretaria de Serviços Urbanos - Divisão de DEFESA CIVIL - SU-01
Determinação para Supressão de Árvore(s) em Caráter Emergencial

Considerando a existência de risco alto e iminente de acidente envolvendo exemplares de porte arbóreo, identificado através de vistoria técnica, conforme Ocorrência nº 538184, e com intuito de garantir a segurança e integridade dos munícipes envolvidos, fica **AUTORIZADO e DETERMINADO**, pela Defesa Civil, ao "responsável pelo imóvel" abaixo indicado, em caráter emergencial, conforme Art. 27º do Decreto Municipal nº 20.463/2018,

a (supressão ou poda) 2146899 de
02 (— DUAS —) árvore(s),

e coordenadas GPS: 23672 152 46569899
EMERRE ROHAUDO RAMACIOTTI

OBS / CONDIÇÕES:

- Fica o "responsável presente pelo imóvel", abaixo assinado, responsabilizado pelo atendimento à providência acima autorizada e determinada, bem como por comunicá-la a todos possíveis ocupantes e usuários do imóvel, e ao seu proprietário ou possuidor quando não for o próprio - **tudo o quanto antes**.
- Os serviços necessários devem ser prestados por profissionais habilitados, bem como atender demais requisitos legais pertinentes.
- Supressão: é a eliminação de exemplar de porte arbóreo. Poda: é o corte de até 1/3 (um terço) da copa ou de parte das raízes de exemplar de porte arbóreo.
- As árvores aqui autorizadas são as ora indicadas ao "Responsável Presente pelo Imóvel" abaixo assinado, e identificadas em fotografias arquivadas e disponíveis na Defesa Civil de São Bernardo do Campo.
- As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a estrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisorio, pelo proprietário do terreno invadido. Art. 1.283 do Código Civil.

• Situação da(s) árvore(s) em questão, e causal(s) correspondente(s):
* 256014X ARBOREA NA AVENIDA POLARDE
* 256014X " " INCLINADO NA 42528322


São Bernardo do Campo, 17 de ABRIL de 2024

FUNCIONÁRIOS: [Assinatura] [Assinatura]
 NOME: [Assinatura] [Assinatura]
 MATR: 2410899 [Assinatura]

"RESPONSÁVEL PRESENTE PELO IMÓVEL" – ciente e de acordo:
 NOME: MARILIA DA SILVA OLIVEIRA RG: 17.061.749
 END: R. VARRAÇO 300 TEL: 419684022
 DATA: 17/04/24 HORA: 10:00 ASSIN: [Assinatura]

MARILIA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA
 MATHICULA: 46.924-5
 DIRETORA

PMSBC - SU.01 - DEFESA CIVIL - R. José Erdeg, 10 - Rudge Ramos - FONE: 4630-7000
 www.saobernardo.sp.gov.br



PARA MAIS INFORMAÇÕES